



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

DECRETO N° 1.065/2016, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ, PELO MOTIVO QUE ESPECIFICA.

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e, com base no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal;

Decreta,

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município, pelo prazo de 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do Senhor LUCIANO MARTINS DA SILVA, servidor público municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ-MG, 24 de outubro de 2016

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>24/10/2016</u>
Art. 86 Lei Orgânica
<u>Costa</u>
Visto